COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº /2023.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n°. 09/2023

Autoria: Poder Legislativo – Vereador Antônio Aparecido Ribeiro dos Santos

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Arapongas ao Senhor Dr. Milton César Rodrigues Medeiros.

O Senhor Presidente desta Casa, Marcio Antônio Nickenig, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 20 de novembro de 2023, Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2023, de 14 de novembro de 2023.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário de Arapongas ao Dr. Milton César Rodrigues Medeiros.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se amparado pelo disposto nos artigos 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferaste do Município.

A iniciativa do Projeto de Decreto Legislativo encontra respaldo no art. 15, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

> Art. 15. Compete privativamente à Câmara Municipal:
> (...)

XVIII - conceder honrarias às pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

Compete ao Plenário deliberar, segundo disposto no art. 40, alínea “e” sobre a atribuição de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros

Quanto ao aspecto material, a propositura, além de revestir-se de inegável interesse local - atraindo, consequentemente, a competência municipal prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, se revela adequada com a legislação vigente.

A propositura vem acompanhada de biografia detalhada sobre os feitos do homenageado.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 09/2023, de autoria do Poder Legislativo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2023.

SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA:55777074120
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA:55777074120
Dados: 2023.11.24 16:38:58 -03'00'

Sebastião Ferreira da Silva
Presidente/Relator

EDWAYNE APARECIDO AREANO ARDUIN:60253029953
Assinado de forma digital por EDWAYNE APARECIDO AREANO ARDUIN:60253029953
Dados: 2023.11.27 08:39:22 -03'00'

Edwayne Ap. Areano Arduin
Membro

ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900
Assinado de forma digital por ROSEMARY SOARES GOMES FARIAS:67088600900
Dados: 2023.11.27 09:14:09 -03'00'

Rosemary Soares G. Farias
Membro